



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EMENDA N° 023 - ADITIVA

Ao Projeto de Lei N° 85/2025

Autoria: Vereador Edson Ferrari

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no art. 245 e seguintes do Regimento Interno, propor a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 85/2025, de autoria do Prefeito, que “Altera a Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior.”

Visa acrescentar o § 5º ao art. 2º da Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

Art. 2º.....

.....
§ 5º - O Poder Executivo deverá ampliar a divulgação dos prazos previstos neste artigo, utilizando, além do site oficial do Município, outros meios de comunicação, como rádios, jornais, redes sociais oficiais e demais canais institucionais disponíveis, garantindo ampla publicidade aos acadêmicos interessados. (N.R.)

Justificativa:

A inclusão do § 5º reforça a necessidade de ampla divulgação dos prazos. Atualmente, a publicidade restrita ao site da Prefeitura limita o alcance das informações, especialmente para estudantes que não acessam regularmente esse canal. A exigência de divulgação também por outros meios como rádio, jornais, redes sociais oficiais e demais veículos de comunicação assegura o princípio da publicidade e fortalece a transparência dos atos administrativos.

Ao disseminar de forma mais abrangente os prazos estabelecidos, o Município cumpre seu dever de facilitar o acesso dos acadêmicos às políticas públicas voltadas ao incentivo educacional, garantindo igualdade de oportunidades, evitando que estudantes percam o prazo por falta de informação.

Diante do exposto, esta emenda busca aperfeiçoar o projeto original, ampliando a efetividade da lei, promovendo maior compromisso com a transparência e com o interesse público.

Sendo o que tinha a apresentar, solicito desde já seu recebimento e aprovação do Plenário da Casa.

São Lourenço do Oeste, 19 de novembro de 2025.

Edson Ferrari
Vereador autor (MDB)